



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7022 - Segunda-feira, 5 de junho de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 5 de junho de 2023 Publicação: Terça-feira, 6 de junho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.495, DE 02 DE JUNHO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia do Prefeito da Praça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de junho."

LEI Nº 13.495, DE 02 DE JUNHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429962_1.pdf

LEI Nº 13.494, DE 02 DE JUNHO DE 2023, que "denomina Mauricio Rosseto Biacchi o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Timbaúva – Loteamento Portal dos Pinheiros, localizado no Bairro Pitinga."

LEI Nº 13.494, DE 02 DE JUNHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429970_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 975, DE 02 DE JUNHO DE 2023, que "altera o art. 52-J e os incs. VI e VII da Tabela IV; inclui o inc. V-A na Tabela IV; e revoga o parágrafo único do art. 52-L, as als. 'a' a 'i' do inc. VI e as als. 'a' a 'f' do inc. VII da Tabela IV e a Tabela V, todos na Lei Complementar nº 007, de 07 dezembro de 1973, estabelecendo que o sujeito passivo da Taxa de Licenciamento Ambiental é a pessoa física ou a pessoa jurídica que requerer, nos termos da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, licenciamento ambiental ou alteração de licenciamento ambiental de atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, definidas e tipificadas em Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) e do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no que couber, e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 975, DE 02 DE JUNHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429957_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.021, DE 02 DE JUNHO DE 2023, que "inclui o § 3º no art. 3º do Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal."

DECRETO Nº 22.021, DE 02 DE JUNHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429948_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220/03, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 05 a 11 de junho de 2023, sem prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens, para participar do *South Summit Madrid*, em Madrid/Espanha, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000054063-3).

AUTORIZA ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, matrícula 485382, Secretário Municipal, ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, Chefe de Gabinete, e VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Diretor-Geral, a afastarem-se do Município no período de 05 a 11 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do *South Summit Madrid*, em Madrid/Espanha, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000041232-5).

AUTORIZA CLÁUDIA GEWEHR PINHEIRO, matrícula 1582461, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município no período de 05 a 07 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Jornada Formativa pela Aprendizagem 2023, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000055836-2).

CONCEDE, à servidora MONICA DALVA DE MORAIS, 1562622/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 10/03/2023 a 09/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativa ao Contrato nº 72596/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 386, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064160-0).

CONCEDE, ao servidor JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/05/2023 a 30/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 2730 (Registro PGM nº 76147/2021), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 399, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000059758-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 25/05/2023, através da Portaria 385, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000030516-6).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CINARA BERTUOL, matrícula 301246/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 404, de 02/06/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, matrícula 851751/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2023 até 30/09/2023, através da Portaria 380, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

MODIFICA a Portaria 497, de 23/06/2023, divulgada no DOPA-e, na Edição 6797, que dispensou do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 897222/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), quanto à data final da dispensa, que passa a ser 12/12/2022 e não como constou, mantendo-se inalterados demais termos da publicação, através da Portaria 379, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

MODIFICA, a contar de 13/02/2023, a Portaria 986, de 20/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6910, de 21/12/2022, que designou os Ordenadores de Despesa no âmbito do Fundo de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT-POA), do Gabinete do Prefeito, para INCLUIR DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, em substituição a FATIMA REGINA DE AZEREDO, matrícula 1424785, Coordenador, através da Portaria 402, de 02/06/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

MODIFICA a Portaria 839, de 20/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6870, de 21/10/2022, que designou o Grupo Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), para atendimento dos requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, para INCLUIR AILTON SCHRODER FENNER, matrícula 1562142, Auditor de Controle Interno, titular, Coordenador no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através da Portaria 401, de 01/06/2023 (Processo 21.0.000032314-1).

MODIFICA a Portaria 206, de 03/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6981, de 04/04/2023, e alteração posterior, que designou o Grupo de Trabalho (GT) a fim de apoiar a elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, para INCLUIR PEDRO POMPEU CORREA, matrícula 827852, Engenheiro, como suplente do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a contar da publicação desta, através da Portaria 400, de 01/06/2023 (Processo 22.0.000134380-0).

MODIFICA, a contar de 01/06/2023, a Portaria 1043, de 28/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6925, de 11/01/2023, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), gestão 2022/2024, em consonância com a Lei Complementar 347, de 30 de maio de 1995, alterada pela Lei Complementar 659, de 07 de dezembro de 2010, em relação aos representantes do Executivo Municipal, conforme abaixo, através da Portaria 403, de 02/06/2023 (Processo 21.0.000086259-0).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
FRANCESCA SCALCO	1505602	Titular	SMDS
MARIA LUCIA COSTA JACINTO	539202	Suplente	SMSEG
HELOISA LEITE ASSIS	487299	Titular	SMDDET
ELENICE SOUZA MAIOCCHI	1553240	Suplente	FASC

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	1026119	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Titular	SMDDET
FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM	802119	Coordenador	Suplente	FASC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FELIPE SANGALLI PASINI, 1538861/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001501, a contar de 01/06/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23812871, de 30/05/2023 (Processo 21.0.000004049-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/06/2023, em relação a PATRICIA LIMA LEAL, matrícula 393153/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21645706, de 15/12/2022, que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Triunfo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com TATIANA BROCARDI DE CASTRO, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 23815803, de 30/05/2023 (Processo 17.0.000061314-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/06/2023, em relação a ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, matrícula 972141/05, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22622333, de 08/03/2023, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/03/2023 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23822830, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000014851-2).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da

Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23852225 de 01/06/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
AUGUSTO MAJOLO	28º Geral	
DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO	7º Negro (149º Geral)	

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23853751 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000051280-0, autorizado em 02/05/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
JANAÍNA DE CÁSSIA VEDI DA SILVA	69º Negro (399º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23854738 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 18/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
BRUNO BUNILHA MORAES	76º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 703, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23856285 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
SINDY NATÁLIA BALCONI	3º Geral	

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23864272 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000106298-4, autorizado em 08/05/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as

VIVIAN ANTUNES GONÇALVES	335º Geral	informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
--------------------------	------------	--

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23863753 de 02/06/2023 (Processo 23.0.000058298-0, autorizado em 31/05/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS KOGLIN NICOLAO	77º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
AMANDA SANTOS MACHADO	78º Geral	
THIAGO VIEIRA PIRES	79º Geral	
DIEGO VEIGA DOS SANTOS	80º Geral	
GILBERTO FRANCISCO MAGALHÃES CAPELETTO	81º Geral	
FILIPPE RIBEIRO COELHO	82º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23855754 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 14/04/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXAO	82º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23855993 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 14/04/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIO DOS SANTOS LIMA	5º Negro (31º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23864936 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000148351-3, autorizado em 31/05/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAURO SALVATERRA TREIGUER	4º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

REINTEGRA, a contar de 30/05/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020162-68.2023.5.04.0003, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23836642, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000024427-9).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ALINE FLORES ROWEDDER	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 01/06/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020183-30.2022.5.04.0019, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23866392, de 02/06/2023 (Processo 22.0.000032517-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARIA CRISTINA ALVARES CAPUTO	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARCELE PEREIRA DIAS, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 24º lugar, a Portaria 23528194/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 23851826 de 01/06/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCAS MARCEL FERNANDES GOULART, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 6º lugar Negro (148º Geral), a Portaria 22877970/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 23852028 de 01/06/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604, MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 23537563/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 23853295 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000051280-0, autorizado em 02/05/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISANDRA BRITTO DA SILVA	66º Negro (386º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 635, PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 23374384/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 23854616 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 18/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAXIMILIANO MAZEWSKI MONTEIRO DE ALMEIDA	74º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 716, MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 23533247/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23859865 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA CHAVES AMANTÉA	3º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 717, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 23398169/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base

no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23862286 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAULO BATINGA CARDOSO	6º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 598, MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 23401432/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23851120 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO RAFAEL VICTOR SCHMITT	23º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 703, MÉDICO ESPECIALISTA - DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 23401835/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 23856232 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA POY DONDONIS	5º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 717, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 23538291/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23863042 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO BRESSAN DORNELES	12º Geral
NINA NEIVA VELOSO MELLO NUNES	15º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo Público 004 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 22541629/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 23863362 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000073620-5, autorizado em 17/02/2023).

NOME	ÁREA GEOGRÁFICA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO	US Nossa Senhora de Belém	3º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 23554239/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23864171 de 02/06/2023 (Processo 22.0.000106298-4, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE OLIVEIRA DA CUNHA	329º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 23390284/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23855383 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 14/04/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERIDIANA LÖH SCHWANCK	61º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 670, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 23483295/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23855936 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 14/04/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ABNER SANTOS MENDONÇA	3º Negro (20º Geral)

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011375/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23784409 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000004004-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993, Procuradora Municipal, para desempenho de atividades de Coordenação na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador para Assuntos Estratégicos, na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 095 de 02/06/2023 (Processo 21.0.000094146-5).

DESIGNA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, substituindo ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 01/06/2023 (Processo 21.0.000094146-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 83159/2023, com prazo de execução de 05 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIEL DIAS MARTINS, CNPJ 26.427.400/0001-71, para execução de serviço para realizar 60 horas/aula de técnicas circenses e noções de direção artística para o Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 05 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023, através da Portaria 171 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000055787-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias HPS 20724353/2022 e HMIPV 21168722/2022, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados, tanto no âmbito do HPS quanto HMIPV, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79633/2022, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE

SERVIÇOS GERAIS LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 23851267 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000015436-2).

Gestora de Contrato			
Nome	Matric.	Cargo	End. SEI
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977	Administrador	EGCAO-DC

Fiscais de Contrato					
Nome	A contar de	Matric.	Cargo	Titular/Suplente	End. SEI
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA	01/01/2023	1051059	Assistente Administrativo	Titular	EFINCONFAT-HPS
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	01/01/2023	1110578	Assistente Administrativo	Suplente	FATURAMENTO-HPS

Fiscais de Serviço						
Nome	A contar de	Matric.	Cargo	Titular/Suplente	Local de Responsabilidade	End. SEI
EVERALDO NUNES DA SILVA	17/04/2023	160365	Auxiliar de Enfermagem	Titular	HPS	SHL-HPS
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	22/09/2022	290571	Assistente Administrativa	Suplente	HPS	SHL-HPS
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	01/01/2023	536353	Enfermeiro	Titular	HMIPV	NHR-HMIPV
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	01/01/2023	558221	Motorista	Suplente	HMIPV	NHR-HMIPV

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA DE SOUZA CORREA, 1323075-01, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 01/11/2022 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79857/2022 - SEI nº 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23835813, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000004689-2).

CRIA o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVISÃO DO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM PARA RASTREAMENTO DE NEOPLASIAS DE COLO DE ÚTERO, MAMA E COLORRETAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/09/2022 até 01/09/2023, VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353, Enfermeira, Diretoria da Atenção Primária à Saúde, CLAUDIA GERTZ, 1287192/02, Enfermeira, Coordenadoria de Saúde Norte, FRANCIELA DELAZERI CARLOTTO, Acadêmica de Enfermagem UFRGS, HELOISA HELENA DA SILVA DUARTE, Enfermeira vinculada à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Unidade de Saúde Diretora Pestana, LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/04, Enfermeiro, Unidade de Saúde Bananeiras, VANESSA VERONA, 1047116/01, Enfermeira, Coordenadoria de Saúde Norte, sob a Coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho que terá como objetivo revisar o Protocolo de Rastreamento de Neoplasias de Colo de Útero, Mama e Colorretal do Município de Porto Alegre, com base em evidências científicas, e disponibilizá-lo em um formato seguro e de fácil consulta para a Equipe de Enfermagem, através da Portaria 23768396, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000041557-3).

CRIA o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVISÃO DO PROTOCOLO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PRÉ-NATAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/12/2022 até 01/09/2023, VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353, Enfermeira, Diretoria da Atenção Primária À Saúde, CLAUDIA GERTZ, 1287192/02, Enfermeira, Coordenadoria de Saúde Norte, BIANCA BAUERMAN FANAYA, 1556517/01, Enfermeira, Unidade de Saúde Modelo, CARINA CAVALHEIRO DA SILVA, Enfermeira, vinculada à Associação Hospitalar Vila Nova, Clínica da Família Álvaro Difini, ELISABETH MONTEIRO MACHADO, Enfermeira, vinculada à Associação Hospitalar Vila Nova, Clínica da Família Álvaro Difini, INÁI MONTEIRO, Enfermeira, vinculada ao Hospital Divina Providência, Unidade de Saúde Esmeralda, MÁRCIA GRUTCKI, 448282/02, Médica, Área Técnica de Saúde da Mulher/CPDS/DAPS, RAQUEL SCHUTTZ CARVALHO, 143292301, Enfermeira Residente, REMAPS/POA, ROSA VILARINO, 253112/02, Psicóloga, Área Técnica de Saúde da Mulher/CPDS/DAPS, SÔNIA SILVESTRIN, 1097164/01, Enfermeira, Área Técnica de Saúde da Criança/CPDS/DAPS, TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 558063/01, Técnica em Enfermagem, Diretoria de Atenção Primária à Saúde, sob a Coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho que terá como objetivo revisar o Protocolo de Assistência de Enfermagem ao Pré-Natal do Município de Porto Alegre, com base em evidências científicas, e disponibilizá-lo em um formato seguro e de fácil consulta para a Equipe de Enfermagem, através da Portaria 23768593, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000041557-3).

CRIA o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVISÃO DO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/12/2022 até 01/09/2023, VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353, Enfermeira, Diretoria da Atenção Primária à Saúde, BIANCA BAUERMANN FANAYA, 1556517/01 Enfermeira, Unidade de Saúde Modelo, CARINA CAVALHEIRO DA SILVA, Enfermeira, vinculada à Associação Hospitalar Vila Nova, Clínica da Família Álvaro Difini, FERNANDA RIBEIRO BENELLI, Enfermeira, vinculada ao Hospital Divina Providência, Unidade de Saúde Esmeralda, NATALY ROSALEN, Enfermeira, vinculada à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Unidade de Saúde Mário Quintana, RAQUEL SCHUTTZ CARVALHO, 143292301, Enfermeira Residente REMAPS/POA, SÔNIA SILVESTRIN, 1097164/01, Enfermeira, Área Técnica de Saúde da Criança/CPPS/DAPS, TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 558063/01, Técnica em Enfermagem, Diretoria de Atenção Primária à Saúde, sob a Coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho que terá como objetivo revisar o Protocolo de Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança do Município de Porto Alegre, com base em evidências científicas, e disponibilizá-lo em um formato seguro e de fácil consulta para a Equipe de Enfermagem, através da Portaria 23769936, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000041557-3).

CRIA o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVISÃO DO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À HIPERTENSÃO E DIABETES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/12/2022 até 01/09/2023, VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353, Enfermeira, Diretoria da Atenção Primária à Saúde, KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO, 1525360/02, Enfermeira, Unidade de Saúde Modelo, RAQUEL SCHUTTZ CARVALHO, 143292301, Enfermeira Residente REMAPS/POA, TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 558063/01, Técnica em Enfermagem, Diretoria de Atenção Primária à Saúde, CARLA REGINA MAYER AZEVEDO, Enfermeira, com vínculo na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Unidade de Saúde Farrapos, FELIPE ADONAI PIRES SOARES, Enfermeiro, com vínculo no Hospital Divina Providência, Unidade de Saúde Pitoresca, LOREN NEVES SEIBEL, 137779/01, Médica, Coordenação de Gestão Estratégica/DAPS, LUCAS OLIVEIRA PONTES, Enfermeiro, com vínculo no Hospital Divina Providência, Unidade de Saúde Santo Alfredo, MARCELO MACHADO DOS SANTOS, Enfermeiro, com vínculo na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Unidade de Saúde Diretor Pestana, RAFAEL BRUM DA COSTA, Enfermeiro, com vínculo na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Unidade de Saúde Farrapos, TÁBITHA DAHMER ROCHA, 1314688/01, Farmacêutica, Coordenação de Assistência Farmacêutica/DAPS, sob a Coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho que terá como objetivo revisar o Protocolo de Assistência de Enfermagem à Hipertensão e Diabetes do Município de Porto Alegre, com base em evidências científicas, e disponibilizá-lo em um formato seguro e de fácil consulta para a Equipe de Enfermagem, através da Portaria 23770189, de 29/05/2023 (Processo 22.0.000041557-3).

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para fins de composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, através da Portaria 23726963 de 24/05/2023 (Processo 23.0.000061258-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDREZA CEZAR VARGAS	10579951	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	11339341	Assistente Administrativo
MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	5396642	Administrador
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	5582214	Motorista
RUTH ALVES DE AVILA	561293	Assistente Social
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Professor
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977	Administradora
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207	Administradora
DEBORA IARA MORESCO	1557203	Diretora
ANDRÉ LUÍS RECH DA ROCHA	1107461	Assistente Administrativo
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem
JAIR VALENCIO PEREIRA	226844	Assistente Administrativo
JANAINA CAROLINO DA SILVA	306037	Técnico de Enfermagem
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687	Técnico de Enfermagem
LETICIA MACHADO DA SILVA	1067044	Auxiliar de Saúde Bucal
LUCILA FRANÇA LOHMANN	803859	Assistente Administrativo
VALDECIR BARELLA	657960	Assistente Administrativo

MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT	1043218-1	Técnico em Enfermagem
LISIANI NUNES FLORES	1166344-03	Técnico em Enfermagem
GABRIELA STORCK	411910-02	Técnico de Enfermagem
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345-01	Farmacêutico
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	1314696-01	Farmacêutica
ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	1112430-02	Farmacêutica
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876-01	Farmacêutica
CINCINATO FERNANDES NETO	104781702	Médico Especialista
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	44897002	Médico Especialista
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902-01	Enfermeiro
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754-01	Enfermeira
LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347-01	Assistente Administrativo
GISELE PEREIRA LIMA	1001779-01	Assistente Administrativo
RAQUEL CAILLAVA	8954759-01	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA	330386-01	Assistente Administrativo
LETICIA MASIERO	1074849-01	Assistente Administrativo
MONICA FRANCIOSI HERMANN	392136	Cirurgião-Dentista
CAROLINE KONZGEN BARWALDT	1266706	Cirurgião-Dentista
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	970557	Enfermeiro
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312	Enfermeiro
LEONARDO RODRIGUES	1331949	Enfermeiro
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353	Enfermeiro
MAIRAMAIMA DO AMARANTE RICARDO	1031406	Técnico Enfermagem
MÁSCARA GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333	Assistente Administrativo
CRISTIANE BORSATTO STRACKE	1025546	Médico Psiquiatra
ELAINE OLIVEIRA SOARES	38226001	Auxiliar de Enfermagem
GISELE MARTINS GOMES	47296001	Auxiliar de Enfermagem
CLAUDIA RECK PERDA	454040	Médico
SUSANA SCHIRMER MENDES SCHEID	4797601	Enfermeiro
ANNELISE TEIXEIRA BURMEISTER	81154603	Agente Integrador
SÔNIA SILVESTRIN	109716401	Enfermeiro
CLESIA MICAEL ZIEMANN	144536701	Enfermeiro
DAILA ALENA RAENCKE DA SILVA	83534402	Enfermeiro
CRISTINA BETTIN WAECHTER	106485102	Enfermeiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280-01	Arquiteta
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018-01	Engenheiro Eletricista
CELINA TORRES DITTMAR	1270648-01	Arquiteta
EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS	1075390-03	Engenheiro Civil
JOSIANE GASPERIN	1134043-01	Engenheira Civil
MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576-01	Engenheiro Mecânico
NILMAR FACCIN BIZELLO	937610-02	Engenheiro Civil
ROBERTO ARNT TARRAGO	150554-03	Engenheiro Eletricista
VALERIA DA ROSA PONTES	479448	Enfermeira
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565	Assistente Administrativo
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716-04	Farmacêutica
JULIO CESAR DOS PASSOS	584037-02	Administrador

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, as servidoras SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767 e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 67.660/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com vigência até 31 de agosto de 2023, que tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à

saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida, através da Portaria 23855689, de 01/06/2023 (Processo 17.0.000049140-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, as servidoras LISIANI NUNES FLORES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1166344 e MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT, Técnica em Enfermagem, matrícula 1043218, como Fiscais de Serviços, Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 67.660/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com vigência até 31 de agosto de 2023, que tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida, através da Portaria 23856652, de 01/06/2023 (Processo 17.0.000049140-3).

MODIFICA a Portaria 21209533, de 11/11/2022, que alterou a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo 21.0.000065570-5, excluindo o servidor GUILHERME FROSI MACHADO, Enfermeiro, matrícula 106566.01 e incluindo as servidoras ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, Psicóloga, matrícula 789917.05 e MARIZANE DE LIMA CORREA, Assessora VII, matrícula 1384287.02. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta, a partir de 01/06/2023, pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 23850597 de 01/06/2023 (Processo 21.0.000052412-0).

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	Psicóloga	789917.05
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeira	1017632.01
MARIZANE DE LIMA CORREA	Assessora VII	1384287.02
PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	Médico	312207.02

MODIFICA a Portaria 17395462/2022, para dispensar o servidor GUILHERME FROSI MACHADO, matrícula 106566.01, Enfermeiro, COREN 134453, da função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e designar a servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, matrícula 789917.05, Psicóloga, CRP 07/08689, para as funções de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a partir de 01 de junho de 2023, através da Portaria 23773496, de 26/05/2023 (Processo 21.0.000052412-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23636551, de 18/05/2023, que alterou as Portarias HPS 20724353/2022 publicada no DOPA de 07/10/2022, Edição 6861, e HMIPV 21168722/2022, publicada no DOPA 16/11/2022, Edição 6884, que designou os servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79633/2022, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 23849861 de 01/06/2023 (Processo 22.0.000015436-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN, matrícula 546814-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Apoio Técnico-Funcional, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, substituindo ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 716203-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/04/2023 a 28/04/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1429 de 31/05/2023 (Processo 17.10.000007422-4).

NOMEIA VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN, matrícula 546814-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Apoio Técnico-Funcional, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, substituindo ANA PAULA AZEVEDO

DE SOUZA, matrícula 716203-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/05/2023 a 05/05/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1430 de 31/05/2023 (Processo 17.10.000007422-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 16602079 de 21/12/2021, divulgada no DOPA de 04/01/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000006941-8, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 23815357, de 30/05/2023 (Processo 21.14.000007184-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, durante o período de 08/05/2023 a 22/05/2023, em virtude de férias da titular, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 437, de 30/05/2023 (Processo 23.15.000002492-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, 21261, Analista de Sistemas, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, a contar de 31/01/2023, nomeando FAGNER SUTEL DE MOURA, 13307, Agente de Apoio Técnico, a contar de 24/05/2023, através da Portaria 034 de 01/06/2023 (Processo 22.16.000056017-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/06/2023, o servidor ADAIR COELHO BARCELOS, matrícula 382714, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.925/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 405 de 31/05/2023 (Processo 18.13.000000765-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor HENRIQUE SAMBRANO, matrícula 1079778, Secretária Municipal de Educação, cargo de Administrador, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 466 de 30/05/2023 (Processo 21.13.000005721-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

MODIFICA, em relação à servidora ADRIANA SCHROEDER FERRARI, matrícula 713573, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV-2.02.06.E.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1055, de 23/08/2019, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face alteração da referência final de carreira, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Avanços: 08+1 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC 851/2019; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (93h55min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,15%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 414, de 24/05/2023 (Processo 23.13.000003817-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 307/2023, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOSÉ PAULO FRANCO, matrícula 101531, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional AC-1.03.04.D.08-0, cargo de Apontador readaptado de Pintor, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/03/2023, inativado conforme Portaria 1260/2018, retificado por Portaria 895/2022, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: WESLEY DA SILVA FRANCO, filho menor de 21 anos inválido, a contar de 01/03/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 423, de 23/05/2023 (Processo 23.13.000002988-6). Observações: Benefício calculado na forma do artigo 63, § 4º da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021. Retifica quanto ao valor do benefício e alteração da condição do dependente, face Laudo Médico Pericial 1699/2023 da UMPP/PREVIMPA. A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000001335-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 09/05/2022, relativo à servidora CARLA PAGANO CANCELLI, 1087053/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004086-3 - DEFERE, em 31/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO PAULO GALVEZ MACHADO, matrícula 693197, servidor(a) aposentado(a), a contar

de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1759/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003034-5 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3825 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Quadra 10 Esportes LTDA - 15/03/1999 a 05/05/2000;
- A Simões Pires & CIA LTDA - 15/08/2001 a 12/11/2001;
- Auxiliadora Predial LTDA. Grupo Auxiliadora Predial - 03/12/2001 a 03/05/2005;
- Locare - Locadora de Materiais Para Eventos LTDA - 01/06/2006 a 25/08/2007;
- MDM Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA/Solis Farmácia S.A - 23/06/2008 a 30/09/2008;
- Bluepharma - Publicidade LTDA/Solis Farmácia S.A – 01/10/2008 a 31/12/2011;
- Solis Farmácia S.A – 01/01/2012 a 02/12/2012.

Processo 23.13.000003495-2 – INDEFERE, em 31/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, matrícula 704481, aposentada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003496-0 – INDEFERE, em 26/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, matrícula 706003, aposentada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003540-6 – INDEFERE, em 19/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, matrícula 1009192, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003726-9 – INDEFERE, em 26/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora BEATRIZ GERHARDT, matrícula 393578, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 081/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004 A 014/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR

PROCESSO 23.0.000044670-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo Único, deste Edital.
 - 1.2. Conforme Lista Preliminar de Inscritos, informa-se a inexistência de inscritos no Código PSS 010 - Engenharia Cartográfica.
 - 1.3. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas Negras, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo Único do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa Negra”.
 - 1.4. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo Único do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.
2. O candidato de Inscrição nº 76801667977-6 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceita”. Este candidato, deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
3. O Prazo de Recurso referente à listagem preliminar das inscrições, previsto para o dia 07/06/2023, que deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no Edital de Abertura.
- 3.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
- 3.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
- 3.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do *link* “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no *site* da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429888_1.pdf

EDITAL 048/2023
PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR
PROCESSO 22.0.000144187-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022, e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
69º geral	ROZAURA DE OLIVEIRA SANTOS	Geografia
70º geral	EVERTON GARCIA FERREIRA	Geografia
71º geral	GABRIEL PINTO DA SILVA	Geografia
72º geral	JOÃO CARLOS HOFFMANN JUNIOR	Geografia
55º geral	LIDIANE KERBER	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos listados acima deverão comparecer à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 12/06/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva convocação (agendamento de exames admissionais e documentação exigida), portanto é necessária a apresentação de documento de identificação válido, com foto.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 13/06/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e telefones 3289-1253/3289-1251.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 049/2023
PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR
PROCESSO 22.0.000144187-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo Único), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos receberão as Instruções para Admissão conforme data e horário específicos estabelecidos no Anexo Único.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 13/06/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e telefones 3289-1253/3289-1251.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - PSS 006/2022 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429976_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023

PROCESSO 20.0.000109237-6

Define fluxos de entrega e encaminhamento para pagamento das Requisições de Pequeno Valor - RPVs no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

I. As Requisições de Pequeno Valor - RPVs - serão protocoladas nos respectivos órgãos do Município, via e-mail, diretamente pela Parte/Advogado.

II. O Protocolo da RPV nos Processos em que o Município de Porto Alegre/RS figure como requerido será feito pelo e-mail rpv@portoalegre.rs.gov.br.

III. O Protocolo da RPV nos Processos em que as Autarquias (DEMHAB, DMLU, DMAE, PREVIMPA) e Fundação (FASC) figurem como requeridas será feito nos endereços eletrônicos abaixo indicados:

- a) DEMHAB - juridico@demhab.prefpoa.com.br;
- b) DMLU - dmluhead@dmlu.prefpoa.com.br;
- c) DMAE - administrativopme@dmae.prefpoa.com.br;
- d) PREVIMPA - earj@portoalegre.rs.gov.br;
- e) FASC - assejurfasc@fasc.prefpoa.com.br.

IV. Para o protocolo de RPV, o requerente deverá encaminhar a RPV original digitalizada, assinada física ou eletronicamente pelo(a) Juiz(a), acompanhada dos seguintes documentos digitalizados:

- a) cópia da Sentença (ou acórdão, se for o caso);
- b) cópia da Certidão de Trânsito em Julgado;
- c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF ou CNPJ (documento adquirido no site da Receita Federal);
- d) cópia do cálculo (com o valor igual ao da RPV);
- e) cópia da Petição de concordância do Município com o valor.

V. O gerenciamento de Protocolo das Requisições de Pequeno Valor – RPVs - que tenham o Município como destinatário estará sob responsabilidade da Gerência de Serviços e Materiais da PGM (GSM/CAF/PGM), sendo composto das seguintes atividades: recebimento da RPV, triagem, Protocolo (resposta ao demandante), encaminhamento às Procuradorias competentes, registro das RPVs recebidas em sistema próprio, bem como a emissão de guia de pagamento, quando necessária.

VI. As Unidades de Trabalho das Autarquias e Fundação responsáveis pelo recebimento de RPVs das respectivas entidades deverão encaminhar o Processo SEI à unidade GSM-PGM para fins de cadastro das informações da RPV em sistema.

VII. A tramitação das RPVs protocoladas no Município deverá observar os seguintes fluxos e disposições:

- a) Quando a RPV for recebida por e-mail, diretamente da Parte interessada/Advogado, a GSM-PGM deverá conferir a documentação protocolada, realizar o pré-cadastro em sistema (sem lançamento de valores) e, na sequência, remeter a RPV à Procuradoria responsável para instrução do expediente;
- b) A Procuradoria de origem do Processo, após instrução processual, deverá encaminhar o expediente à EACJ-PGM para verificação dos valores postulados;

- c) Quando a RPV for recebida por intimação em Processo físico ou eletrônico, a Procuradoria responsável pelo Processo deverá encaminhar o expediente à GSM-PGM para conferência, Protocolo e pré-cadastro em sistema e, concomitantemente, à EACJ-PGM para verificação dos valores postulados;
- d) A remessa do Processo para a EACJ-PGM deverá observar o documento padrão SEI específico (Formulário de Encaminhamento de RPVs), conforme abaixo, registrando-se que, se o valor estiver correto, o Processo deverá ser encaminhado diretamente às Unidades responsáveis para providenciar o empenho e cálculo das retenções, atos prévios ao pagamento:

RPV: Inserir número da RPV.	Documento SEI: Inserir número do Doc. SEI.	Valor: Inserir o valor da RPV.
Data de recebimento da RPV (expedição de e-mail de confirmação do recebimento pela GSM): Inserir data.		
Objeto: Descrever detalhadamente o objeto.		
Obs. 1: Aqui neste item deve ser indicado o objeto material da ação judicial (por exemplo: indenização de férias, restituição de IPTU, pagamento de medicação, indenização por dano moral decorrente de queda em via pública, etc.).		
Obs. 2: Se o valor requerido for referente a honorários, também é necessário indicar o objeto material da ação que ensejou a condenação em honorários (por exemplo: pagamento de honorários decorrente de condenação de indenização de férias, pagamento de honorários decorrente de condenação de restituição de IPTU, pagamento de honorários decorrente de condenação de fornecimento de medicação, pagamento de honorários decorrente de condenação de indenização por dano moral decorrente de queda em via pública, etc.).		
Retenções: () Sim () Não		
Se sim, qual? Descrever as retenções que incide, por exemplo, IRRF, Contribuição Previdenciária, etc.		
No caso de os valores requeridos estarem corretos, o expediente deverá ser encaminhado diretamente à CGM-ECM-PESJUD, a fim de providenciar o empenho e cálculo de eventuais retenções devidas.		
Data final para pagamento: Informar a data final para o pagamento da RPV, observando o prazo máximo para pagamento (até 60 dias a partir do recebimento ou a data limite já especificada).		

e) Após a revisão dos valores da RPV, a EACJ-PGM:

e.1) havendo concordância com relação aos valores, encaminhará o feito à ECM-PESJUD-DDP-CGM ou o setor correspondente da CGM na Autarquia ou Fundação, para emissão da Nota de Empenho e, se necessário, efetivação das retenções;

e.2) havendo discordância ao valor requerido, encaminhará o feito à equipe de origem para adoção dos trâmites necessários, quando houver.

f) A unidade específica da CGM somente elaborará a respectiva Planilha de Retenções de Valores das RPVs nas hipóteses em que devam ocorrer as deduções; nos demais casos, indicará, em seu Despacho, o valor para pagamento;

g) Ato contínuo, a unidade específica da CGM remeterá o feito à GSM-PGM para cadastro do valor da Requisição no sistema de controle:

g.1) As guias de pagamento do Município serão emitidas pela GSM-PGM;

g.2) As guias de pagamento das Autarquias e Fundação serão emitidas pelos respectivos setores competentes.

h) Emitida a guia de pagamento o Processo SEI será encaminhado para pagamento;

i) Após o pagamento, o órgão pagador anexará o respectivo comprovante e remeterá o expediente à Procuradoria de origem;

j) A Procuradoria de origem deverá comprovar em juízo o pagamento, anexando à Petição a Planilha de Retenções, quando existente.

Parágrafo único. O encaminhamento do Processo à EACJ-PGM fica dispensado nas hipóteses de não impugnação do valor, conforme autorizado pela normativas da PGM, devendo, nestes casos, ser encaminhado o Processo diretamente à GSM-PGM, para fins das atividades descritas na letra "g" deste item, e após à ECM-PESJUD-CGM ou respectivo setor correspondente da Autarquia/Fundação para os atos seguintes visando o pagamento, registrando-se o ato normativo que dispensa a impugnação.

VIII. As RPVs emitidas no âmbito da Justiça Especializada do Trabalho, através do PJE, deverão ser extraídas do sistema e, em conjunto com a Certidão de Cálculos, enviadas pelo SEI à EACJ-PGM para análise dos valores no prazo de 05 (cinco) dias.

IX. As RPVs emitidas no âmbito da Justiça Especializada do Trabalho entregues por Oficial de Justiça (entregues no Gabinete da PGM) deverão ser imediatamente enviadas à PPC/PGM e seguirão os procedimentos referidos no item VIII acima.

X. As RPVs de natureza trabalhista não são acompanhadas da documentação referida no item IV desta Instrução Normativa.

XI. As demais unidades de trabalho da PGM que receberem pedidos de protocolização de RPVs, deverão orientar os beneficiários com a seguinte mensagem eletrônica: "Prezado(a): O endereço eletrônico correto para apresentação de Requisição de Pequenos Valores e documentos correlatos nesta Procuradoria-Geral do Município é rpv@portoalegre.rs.gov.br. Neste momento, segue copiada nesta mensagem a GSM/CAF/PGM para ciência,

contudo, fica V.Sa. informada que a presente resposta não serve como comprovante de recebimento da RPV na PGM".

XII. Revoga-se a Instrução Normativa 007/2022.

XIII. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da PGM.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 008/2023 **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** **PROCESSO 23.16.000008721-7**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A TORNA PÚBLICA a manifestação de desistência e solicitação de final de fila dos candidatos classificados convocados no Edital 07/2023, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA À VAGA NO EDITAL 007/2023:

42º - RENATA FERNANDEZ FERREIRA
43º - CARLOS EDUARDO SESTI
47º - CRISTIANO PEREIRA NUNES
61º - ALINE FRUETT MACHADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL - SOLICITAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA NO EDITAL 007/2023:

45º - ALESSANDRA DAME GONCALVES

RESERVA AFRO-BRASILEIROS – MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA À VAGA NO EDITAL 007/2023:

11º - WAGNER VIEIRA SILVA

Ainda, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, "b", do Edital de Abertura de Concurso Público de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura, nº 07, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

62º - VALDECIR ROGERIO LAZZARETTI
63º - ANGELO RICARDO SILVEIRA DA SILVA
64º - OLI OSCAR PITZER MACHADO
65º - TAMARA CHEMALE DA SILVA
66º - FABIO LUIZ MULLER

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

14º - LUIS HENRIQUE PASSOS DA SILVA

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 83182/2023 PROCESSO 19.0.000107090-0

CONTRATO Nº: 68061/2018.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, a contar de 01/05/2023.

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 09/10/2023.

BASE LEGAL: art. 58, inc. I c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2023 – PROCESSO 23.0.000042805-1, para aquisição de mamadeira de vidro, garrafa térmica, gelo rígido, botijão vazio 13kg, colchão inflável, varão para cortina, cortina em PVC e piscina estrutural 23000L, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 06.

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

ITEM: 03.

VENCEDOR: D IMPORTAÇÃO – COMÉRCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITENS: 01, 04, 05, 07 E 08.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITEM: 02.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **CONCORRÊNCIA 004/2023 – PROCESSO 23.0.000015181-5**, Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento dos novos vencedores para os itens 05 e 14, remanescentes:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2022 – PROCESSO 22.0.000064739-3, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - caixa de papelão, campo cirúrgico, caneta marcação cirúrgica, coletor de urina, curativo, desinfetante, equipo para soluções parenterais, lancetas, lente de contato, porta agulha, solução de Clorexidina, tesoura cirúrgica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 14.

VENCEDOR: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 – PROCESSO 23.0.000011636-0, para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 20 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023 – PROCESSO 22.0.000116060-9, para o Registro de Preço de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 20 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 004/2023 – PROCESSO 22.0.000056002-6, para a ALIENAÇÃO dos imóveis localizados no Parque Industrial da Restinga, pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens Licitados que integra o ANEXO I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 30/06/2023 com abertura às 09h, com recesso das 12h às 14h, caso seja necessário. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2022 - PROCESSO 22.0.000078406-4.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2022.

PROCESSO: 22.0.000110602-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22044561.

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.014.370/0001-67.

OBJETIVO: A contar de 01/06/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 526/2022 com a ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 23/01/2023, no Documento SEI nº 22044561.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2022.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PROCESSO: 22.0.000044152-3.

FORNECEDOR: MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 20.327.186/0001-03.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 20117445.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do ITEM 5, PAPEL TOALHA, 1250 fls, código do material 1007343.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 16/12/2022 até 23/04/2023, passa de R\$ 9,84 para R\$ 10,33; a contar de 24/03/2023 até 22/08/2023, passa de R\$ 10,33 para R\$ 10,89.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 – PROCESSO 23.0.000026179-3, Registro de Preço de material hospitalar - máscara de anestesia, fita adesiva cirúrgica, fio barra de Erich, escova endocervical, dispositivo intrauterino, fio de Kirschner, fio de Steinmann, sonda Foley, tela cirúrgica, filtro antibacteriano, máscara não reinalatória, tubo endotraqueal, coletor de urina, trocater descartável, bandagem adesiva, atadura, tira reagente, absorvente higiênico, protetor cirúrgico, fio cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 19 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

OBS.: Esse Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023 – PROCESSO 23.0.000013091-5, para o Registro de Preços para execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VII – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 20 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023 – PROCESSO 23.0.000016279-5, para a aquisição de mobiliário - armário aéreo, mesa para refeitório, balcão para cozinha, mesa para escritório, balcão para pia de cozinha, mesa em L, poltrona fixa de amamentação e estante de aço, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 8.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITENS: 1, 3 E 5.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITEM: 9.

VENCEDOR: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 49.815.982/0001-69

ITENS: 2 E 4.

VENCEDOR: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP.

CNPJ: 00.258.563/0001-84

ITENS: 6 E 7.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000124340-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 79072/2022.

TERMO ADITIVO II REGISTRADO SECON/PGM: 83143/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA, CNPJ nº 88.849.773/0001-98.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e à fiscalização das obras do Programa Orla POA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - 1.1 Ficam acrescidos, de forma quantitativa, os itens identificados na Planilha Anexa, Doc. 23353022, na quantia de R\$ 634.608,03 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e três centavos), equivalente a 24,9% do valor inicialmente contratado, sendo R\$ 350.289,24 (trezentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referentes à prestação dos serviços; R\$ 39.625,37 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), referentes ao emprego de material; e R\$ 229.465,76 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referentes à utilização de equipamentos de acordo com o permissivo legal expresso no art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **1.2** O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato para o valor de R\$ 3.179.008,03, (três milhões cento e setenta e nove mil oito reais e três centavos) equivalente a 24,9% do valor inicialmente contratado, sendo R\$ 2.269.846,24 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a serviços de mão de obra; R\$ 121.002,59 (cento e vinte um mil dois reais e cinquenta e nove centavos), referentes ao emprego de materiais; e R\$ 713.000,54 (setecentos e treze mil reais e cinquenta e quatro centavos), referentes à utilização de equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA - A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem a anuência prévia do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante do Contrato ora aditado, a fim de que se torne um todo único e indivisível, devendo ser averbado à margem do registro competente.

ANEXO - Integra o presente Termo Aditivo ao Contrato: ANEXO I - a Planilha Aditivo 02 atestada pela Fiscalização UECP-ORLAPOA no Doc. SEI 23353022.

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-2706-449035990000-1327.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

ANEXO I - Planilha Aditivo 02 atestada pela Fiscalização UECP-ORLAPOA - Doc. SEI 23353022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4794_ce_429820_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 221/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

CNPJ: 01982238/0001-22.

PROCESSO: 23.0.000050416-5.

OBJETO: custeio de 11 Inscrições no curso LGPD no Poder Público, promovido pela ESDM, de forma *online*, para os servidores CAROLINE CALLEGARO, matrícula 157548, VINICIUS LIMA DUARTE, matrícula 157956, MURILO SILVEIRA CORRÊA SILVA, matrícula 1521918; GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, matrícula 558294; IZABELLA TONIATO DE REZENDE, matrícula 1561979; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281; HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula 864253; ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232; LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, matrícula 996819, e SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, matrícula 339997.

PERÍODO: 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 de junho de 2023, das 14h às 15h30min.

VALOR: para cada inscrição é de R\$ 230,00, conforme desconto concedido a membros da Administração Pública. Total a ser pago será de R\$ 2.530,00.

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO REGISTRADO SECON 83136/2023
PROCESSO 22.0.000144263-9**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00.**OBJETO:** Contratação, por Dispensa de Licitação, de serviço de fornecimento de energia elétrica para os imóveis de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.**CONTRATO:** SECON nº 83136/2023.**VALOR:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** Período de 01/01/2023 a 31/12/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023.**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.**BASE LEGAL:** Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000150122-8	EMERSON DE ALMEIDA	489267	ART. 86, V, LC 012/75	ANULADO
22.0.000122368-6	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	489364	ART. 86, V, LC 012/75	ANULADO
22.0.000138037-4	LA CALLE EMPANADOS E BAR LTDA	488768	ART. 86, V, LC 012/75	ANULADO
22.0.000150730-7	CLUBE FERRO VELHO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ARTÍSTICASLTDA	489270	ART. 86, V, LC 012/75	ANULADO
22.0.000093327-2	QUINTAL DO COOLER LTDA	385759	ART. 86, V, LC 012/75	ANULADO
22.0.000106317-4	ROBERTO MOREIRA SCHROEDER FILHO	380512	ART. 86, V, LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000093313-2	SUSHITO TEMAERIA LTDA	1022380	ART. 18, XIII, LC 012/75	ANULADO
22.0.000144650-2	CAPITÃO BAR E RESTAURANTE LTDA	386151	ART. 4º, IV, DECRETO 13.452/2001	ANULADO
23.0.000065454-0	WELLINGTON DAVI TRINDADE DA SILVA SANTOS	161267	ART. 25, II, LEI 10605/2008	ANULADO

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 83135/2023 PROCESSO 22.0.000007250-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 78975/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE).

OBJETO DO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.162.562,89 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o que equivale 25,00% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 23563801. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.812.814,49 (cinco milhões oitocentos e doze mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), sendo que R\$ 2.652.326,04 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 359.787,29 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.800.701,16 (dois milhões oitocentos mil setecentos e um reais e dezesseis centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 23585100.

VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023.

VALOR: R\$ 5.812.814,49 (cinco milhões oitocentos e doze mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro e Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP) e Fundo Municipal Pró-Meio Ambiente (FUMPROAMB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039820100-1, 7503-4242-339039820100-1331 e 7602-4125-339039820100-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S 023/2023 VILA CHICO MENDES PROCESSO 23.0.000005102-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal localizado na Av. Martins Félix Berta, 2.999, Vila Chico Mendes, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000005102-0, conforme perímetro que consta neste Processo.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-E 024/2023 COOPERATIVA SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS PROCESSO 23.0.000038402-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal localizado na Rua Antonio Jose de Santana, 565, nesta Capital. A instauração da REURB-E está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000038402-0, conforme perímetro que consta neste Processo.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S 026/2023 VILA JOÃO PESSOA PROCESSO 23.0.000046353-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Vila João Pessoa, localizado na Rua Capitão André Lago Paris, 450, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000046353-1, conforme perímetro que consta no Processo.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S 022/2023. LOTEAMENTO COSTA E SILVA PROCESSO 22.0.000132373-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, INSTAURA Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO COSTA E SILVA, localizado na Rua Walter Erwig Filho, 100, Bairro Rubem Berta/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000132373-7, conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
INSTAURAÇÃO DA REURB-S 027/2023
LOTEAMENTO JARDIM CAMAQUÃ
PROCESSO 23.0000012647-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado e denominado LOTEAMENTO JARDIM CAMAQUÃ, localizado na Rua Padre João Batista Réus, 2931, Quadra C, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 23.0000012647-0, conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
INSTAURAÇÃO DE REURB-S 028/2023
COOPERATIVA JOÃO GOULART
PROCESSO 23.0.000056230-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 052/2023 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária -, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado e denominado COOPERATIVA JOÃO GOULART, localizado na Rua Manoel Marques, 674, Quadra 166 da Chácara da Fumaça, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 23.0.000056230-0 e o perímetro da gleba está descrito conforme planta e memorial descritivo, Documentos 23552799 e 23552808. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
INSTAURAÇÃO REURB-S 029/2023
VILA NOVA SÃO CARLOS
PROCESSO 21.14.000000259-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Vila Nova São Carlos, Porto Alegre/RS. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI 21.14.000000259-3, conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
INSTAURAÇÃO REURB-E 025/2023
LOTEAMENTO ESTRADA GEDEON LEITE, 2.545
PROCESSO 23.0.000041442-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de

Interesse Específico – REURB- E, visando à regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO – localizado na Estrada Gedeon Leite, 2.545, nesta Capital. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000041442-5, conforme perímetro que consta no Processo.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000006128-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83200/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, a contar de 27/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 7.946,02 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 487/2019.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.0.00002768-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Dispensa de Licitação divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6991, em 19/04/2023, referente à Locação de *container*, com característica de escritório, a ser instalado no Parque da Orla 3, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

MOTIVO: Será firmado um novo Contrato, entre o Município de Porto Alegre e a empresa WL Transportes Ltda.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000156099-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83162/2023.
DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SMCEC.
DOADORES: ROLF UDO ZELMANOWICZ e ELISABETE DE MEDEIROS ZELMANOWICZ.
OBJETO DO CONTRATO: Coleção de obras de arte denominada Coleção Rolf Zelmanowicz.
MODALIDADE: Doação.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.
BASE LEGAL: Artigo 538 e seguintes do Código Civil de 2002.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.00006619-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.076/2019.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.701/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 88.484.969/0001-26.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de: LOTE 1 - Sistema de automação em triagem neonatal para o setor de triagem neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e LOTE 2 - Sistema de identificação de Hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em papel filtro pela metodologia de focalização isoelétrica, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2023.
O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.
Fica acordado que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência março/2022 a fevereiro/2023, será concedido posteriormente, via Apostilamento.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2024.
VALOR: R\$ 5.830.400,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais) de valor máximo total, sendo referente ao LOTE 01 o valor máximo de R\$ 5.536.400,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) e para o LOTE 02 o valor máximo de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), pelo período contratado.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039500100-4230.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.00009364-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.265/2021.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.134/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda. ME.
CNPJ: 08.104.037/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2023.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original será

formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/06/2022 a 06/06/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 8.622,58 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-40.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.090/2023.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 20º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 65.645, consiste no repasse financeiro conforme Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, referente aos saldos financeiros remanescentes de Exercícios anteriores a 2018 e na adequação da Dotação Orçamentária.

O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

A Cláusula Sexta: Dos Recursos Orçamentários do Contrato registrado sob o nº 65.645, passa a constar com a seguinte redação:

Dotação Orçamentária: 1804-4037-339039500300-40; 1804-4037-339039500300-4590; 1804-4037-339039500300-4690; 1804-4037-339039500300-4230; 1804-4037-339039500300-4501; 1804-4037-339039500300-4504; 1804-4037-335043990000-4505 e 1804-4037-335043990000-4509.

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.398.746,07 (um milhão trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000040545-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Parlamentar Federal Individual, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Parlamentar Federal Individual abaixo discriminada foi aprovada no Orçamento Geral da União. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº Proposta	Portaria Habilitação	Valor Previsto	SEI
36000.4749902/02-200	3812/2022	R\$ 300.256,00	23.0.000041128-0

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.093/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 19º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 67.385 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2023.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.219.044,48 (um milhão duzentos e dezenove mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000058029-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.471/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.110/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Vidya Serviços de Comunicação Ltda.

CNPJ: 12.399.215/0001-06.

OBJETO: Execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/05/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência maio/2022 a abril/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 719/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 755.541,25 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-2063-339039220100-4500, 1804-2269-339039220100-4502, 1804-4043-339039220100-4502 e 1804-4045-339039220100-4229.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 23.0.000006306-1/23.0.000009982-1

CONTRATO: Nº 74826 / 2021 - SEI nº 20.0.000117620-0.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de sanção de multa, no percentual de 0,1% do valor contratado, em virtude do descumprimento das cláusulas 5.1.2, 5.1.7 do Contrato e cláusulas 4.1, 5.2.1, 5.8.1, 5.19, 5.20, 5.21, 5.25, 5.29, do Instrumento I, anexo ao Contrato, pela não cobertura dos postos faltantes, reiteradamente e em grande quantidade, pela não entrega dos EPIs para desempenho das atividades contratadas; pela não entrega de uniformes em quantidade prevista em Contrato e pela não entrega dos materiais de limpeza e equipamanetos conforme previsão contratual.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br.

Os Processos acima mencionados estão à disposição da Contratada.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

DIEGO DA SILVA GOULARTE, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.0.000007204-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 49.289/2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.186/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Gládys Therezinha Soster Viana.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m², destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, registrado sob nº 38.322 no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo, conforme Cláusula Segunda do Contrato original: 1804-4020-339036150000-4220 e 1804-4020-339036010000-4220.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de maio de 2012 a 28 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000065783-2/23.0.000022404-9

CONTRATO REGISTRADO: Nº 81914/2023 - SEI nº 22.0.000159338-6.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, em virtude do descumprimento das cláusulas, 5.1.7 do Contrato e 7.1 e 7.2 do Instrumento I, anexo ao Contrato, pelo não atendimento das irregularidades comunicadas pelo Fiscal de Contrato e pela não entrega dos uniformes e EPIs para desempenho das atividades contratadas em quantidade e conformidade com Contrato.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANAURA BALDO DE MARQUES, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: DELMAR JORGE DICKEL.

PROCESSO SEI 21.10.000004680-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004680-0.

OBJETO: Correção do número do CPF do contratado. Retificação do valor constante na cláusula segunda do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 – PROCESSO 23.10.000004657-6– Aquisição de Materiais escritório, limpeza, cozinha e empacotamento, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

PROCESSO 23.10.000002765-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor elétrico indução trifásico horizontal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 03.

EMPRESA: SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

VALOR: R\$ 452.746,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

PROCESSO SEI 23.10.000003175-7.

CONTRATO 23.10.000003175-7.

OBJETO: Serviços de treinamento para servidores do Departamento, detentores de cargos de Operadores de Máquinas Especiais e Motoristas, por meio de compra de vagas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 10 meses.

VALOR: R\$ 10.780,00.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: RCL TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.686,09.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.686,09.

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.686,09.

CONTRATADA: MID TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.686,09.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.686,09.

CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 75.686,09.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6– 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6– 10.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 150.477,81.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023
PROCESSO 23.10.000002948-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Hidrante de coluna e acessórios.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 04, 06, 07 E 08.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 156.555,00.

ITEM 05.

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 292.467,00.

ITENS 01, 02 E 03: REVOGADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001741-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 055/2017.
ADITIVO: 83167/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.
OBJETO: Incremento de 10 metas pelo período de 01/06/2023 a 30/09/2023.
VALOR: R\$ 31.875,20/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 1º de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000002021-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 210/2017.

ADITIVO: 83153/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar de Santo Antônio dos Excepcionais.

OBJETO: Incremento do repasse mensal e prorrogação da vigência pelo período de 01/06/2023 a 30/09/2023.

VALOR: R\$ 120.000,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022 **PROCESSO 22.16.000026377-0**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., CNPJ 93.139.848/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de manutenção dos relógios ponto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência de reajuste anual acordado entre as parte.

VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 14/06/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 34.159,56 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 192 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 71, *caput*, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 1º de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 22.13.000004712-9**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Conforme Contrato 83114/2023, ficam alterados os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Instrumento I, de forma que fica reduzido em 1.060,31m² de área, passando a ser 2.224,95m² a área total a ser limpa, correspondendo a uma redução percentual de 33,28% do total do Contrato 82079/2023.

VIGÊNCIA: As alterações estabelecidas entram em vigor a partir de 15/05/2023.

VALOR: R\$ 143.998,68 (centro e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339037020000-6069.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 23.12.000000626-9

PROCESSO 23.12.000000626-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Regular os direitos e obrigações das PARTES referentes à compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (ACR), na MODALIDADE Horária Azul, em sua unidade situada na Rua João Neves da Fontoura, 91, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 08/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 23.12.000000237-9

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: JEISON LILLA (MLTEC).

CNPJ: 38.339.341/0001-69.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Conversores Ópticos.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 001/2023.

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 09/05/2024.

VALOR: R\$ 377.460,00 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br